

EMPRESA: VELSYS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIÁRIA S.A, CNPJ nº. 07.877.926/0001-09

Objeto: O objeto deste contrato é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de implantação, ativação, manutenção e suporte técnico de soluções integradas para apoio à fiscalização e ao monitoramento do trânsito e segurança pública, incluindo equipamentos e sistemas informatizados a serem utilizados pelos agentes da SEMUTRAN-ANANINDEUA/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Assunto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020-DETRAN/PA

Ananindeua (PA), 25 de Junho de 2021.

JUSTIFICATIVA

IMPLANTAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA EM ANANINDEUA

Implementar meios com tecnologia eletrônica de fiscalização, controle e gestão da informação do trânsito no município de Ananindeua-PA, através da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito – SEMUTRAN, representa um avanço para mobilidade urbana, visando a melhoria para a fluidez e segurança no trânsito, pois uma integração dos sistemas de fiscalização e monitoramento eletrônicos, propicia à SEMUTRAN a promoção de ações de gestão da mobilidade urbana, gerando mudança de comportamento do usuário para um comportamento adequado ao trânsito seguro.

A engenharia de tráfego e trânsito, o interesse público, os anseios de entidades e representantes da sociedade corroboram para justificar a motivação e a conveniência da utilização desses equipamentos e sistemas.

Mais do que conveniente, a SEMUTRAN, como órgão executivo de trânsito, integrante do Sistema Nacional de Trânsito, entende ser imperativo o emprego dos equipamentos de fiscalização e monitoramento eletrônico de trânsito, pois a ausência desses recursos nas vias e a cultura comportamental inadequada de usuários, converge para ocorrências de acidentes que imputam à sociedade e aos cidadãos variados prejuízos, inclusive o maior de todos: as inestimáveis vidas humanas ceifadas em acidentes, que podem e devem ser evitados.

Nesses variados prejuízos suportados pelo Município, as vias são obstruídas, prejudicando o tráfego, exigindo a mobilização de agentes de trânsito, ambulâncias, etc. Não bastasse isso um indivíduo acidentado normalmente necessita de um período variado de recuperação ocupando leitos hospitalares e permanecendo o acidentado temporariamente inapto para o labor.

Um dos meios mais eficientes para reduzir acidentes de trânsito se dá por meio de sistemas eletrônicos de controle e registro de infrações de trânsito mediante a disponibilização de equipamentos de fiscalização eletrônica de infrações, com geração dos respectivos comprovantes de infração, a partir do registro e captação dos dados e imagens digitais dos veículos infratores. Os equipamentos de fiscalização eletrônica de trânsito baseiam-se no princípio da interatividade com o usuário das vias públicas, através da produção de estímulos visuais e sensoriais que resgata o respeito à sinalização convencional. Eles detectam as infrações cometidas, produzindo provas visuais.

Portanto, este tipo de equipamento tem efeito punitivo e principalmente educativo, uma vez que o condutor acostumado a cometer infrações se obriga a mudar de comportamento ou arcar com as consequências da infração.

Partindo dos fundamentos do trânsito seguro, fundadas em ações integradas e sinérgicas de: engenharia, educação e fiscalização, a SEMUTRAN está implementando ações integradas para cumprir a sua função administrativa e social, de forma a caracterizar e dimensionar as necessidades, problemas e soluções modernas para as questões relacionadas ao trânsito, buscando contemplar as diretrizes do Plano Nacional de Trânsito, do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito.

Não há como se olvidar que nos últimos anos, proporcional ao aumento de frota veicular, vem aumentando a quantidade de acidentes, com e sem vítimas, em virtude dos excessos de velocidade e o desrespeito às Leis de Trânsito pelos condutores dos veículos que trafegam nas ruas e avenidas do Município de Ananindeua.

Portanto, a implantação dos equipamentos e soluções almejadas

decorre da necessidade de aprimoramento e continuidade na adoção de medidas preventivas que visam fundamentalmente à obtenção de um trânsito em condições seguras, com a ampliação da sinalização e fiscalização das vias públicas do município, visando o alcance de certos objetivos como:

- A diminuição do elevado número de acidentes de trânsito, que vitimam diversas pessoas a cada ano;

- A implementação de uma administração viária gerencial, através da modernização e melhoramento dos sistemas de gerenciamento do trânsito nas vias que compõem o sistema viário principal de Ananindeua;

- A consolidação da consciência cada vez mais acentuada aos cidadãos das vantagens da automação no processo de gestão e operação do trânsito;

- A possibilidade de manter uma interface entre as ações gerenciais de trânsito implementadas pela SEMUTRAN e outros órgãos do sistema de segurança.

Estes objetivos visam proporcionar um efeito em cadeia sobre os recursos de tecnologia de gerenciamento de trânsito aplicados em Ananindeua. Por um lado, a rápida evolução da tecnologia em todos os níveis induz o uso de procedimentos, processos e equipamentos mais novos e melhores. Por outro lado, os gestores têm a necessidade de integrar e manter os sistemas de gestão, operação e controle de trânsito, visando com isso uma maior integração com outros órgãos e até a sociedade. Fato é que o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

Além do que ao gestor público de trânsito é conferida a missão de oferecer medidas que proporcionem maior fluidez ao tráfego e a transparência das informações públicas. Ademais, os órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito respondem, no âmbito das respectivas competências, objetivamente, por danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas, projetos e

serviços que garantem o exercício do direito do trânsito seguro.

À luz de tais demandas, torna-se cada vez mais evidente que, por meio da coordenação dos recursos disponíveis com as melhores soluções, a utilização de equipamentos automáticos que auxiliem no gerenciamento, controle e operação do trânsito, assim a SEMUTRAN pode:

- Atingir o mais alto desempenho com a consistência da integridade de informações, bem como obter soluções para os sistemas de gerenciamento de trânsito que venham a atender às necessidades mais críticas dos usuários do trânsito no município;

- Tirar proveito das melhores tecnologias, ferramentas e metodologias hoje existentes no mercado;

- Beneficiar-se dos recursos humanos disponíveis mais qualificados para que possam operar com eficácia e inteligência, todos os mecanismos postos à disposição da SEMUTRAN;

- Aperfeiçoar o retorno dos investimentos feitos nestes sistemas, bem como evitar opções técnicas inviáveis aos objetivos precípuos da SEMUTRAN.

Diante de todos esses aspectos o gestor público deve adotar medidas que visem a otimização da atuação de seu quadro de agentes, bem como do uso dos materiais empregados para coibir a prática de infrações de trânsito.

Uma das medidas mais eficientes para a mudança desse quadro passa pelo uso otimizado dos meios de fiscalização do trânsito, utilizando essas tecnologias de forma integrada. Deste modo, a adequação da estrutura operacional do município à nova legislação de trânsito, acompanhada de dotação de recursos tecnológicos detectores de infração, são importantes para viabilização do poder municipal no trânsito.

As soluções aqui descritas visam a prestação de serviços de monitoramento eletrônico veicular, através de equipamentos para controle de velocidade, restrição veicular com classificação de veículos e de vídeo captura.

Todo o projeto e estudos técnicos contínuos visam garantir e assegurar que as soluções almejadas, sejam ágeis e integradas, afim de suprir as necessidades reais do Município de Ananindeua.

As soluções (equipamentos) almejadas, buscam a modernização

tecnológica para gestão e monitoramento do trânsito no município de Ananindeua.

Para atingir seu objeto, a SEMUTRAN busca a padronização das informações a serem coletadas, ou seja, todos os equipamentos deverão possuir ferramentas de controle e interação, para controle das informações coletadas permitindo maior eficiência e segurança no tratamento das informações.

Essa solução almejada faz-se necessária em função das problemáticas presentes no cotidiano do município de Ananindeua.

- Aumento da frota de veículo nos últimos anos;
- Crescente número de acidentes com vítimas fatais em acidentes de trânsito;
- Crescente número de acidentes com vítimas feridas gravemente em acidentes de trânsito;
- Crescente número de acidentes de trânsito causando danos materiais (sem vítimas);
- A necessidade de conscientizar e educar a população para um trânsito seguro;
- Ausência de integração e padronização nas informações do trânsito;

PANORAMA

Todos os dias morrem em média 123 pessoas vítimas da violência de trânsito em todo País, fato que torna o trânsito brasileiro um grave caso de saúde pública. O trânsito é a segunda maior causa de mortes no Brasil, ocorrem em média 42 mil mortes/ano.

A cada 60 minutos morre uma pessoa em acidente de trânsito, a cada 07 minutos, acontece um atropelamento e em 57 segundos acontece um acidente de trânsito. O mais espantoso é que 75% dos acidentes ocorrem com o tempo bom, 68% nas pistas retas e 61% durante o dia, devido ao excesso de velocidade. Como agravante, cerca de 37% dos veículos transitam nas vias públicas e estradas estaduais e federais de norma irregular (IPVA, Seguro

Obrigatório, Licenciamento e Multas) e em condições impróprias de circulação comprometendo a segurança de todos e por vezes, com uma agravante: a mistura de álcool com a direção de um veículo automotor.

DADOS ESTATÍSTICO DO HOSPITAL METROPOLITANO

Estatística - De janeiro a outubro de 2020, o Hospital Metropolitano recebeu 3.729 pacientes vítimas de acidentes de trânsito. No mesmo período do ano passado, foram 3.476, um aumento de 7,27%.

Em relação ao número de óbitos, nos dez primeiros meses de 2019 e de 2020, os dados são os mesmos: 139 pessoas não resistiram aos ferimentos.

Os dados mostram ainda que o acidente de trânsito continua sendo a principal causa de mortes de pessoas entre 15 e 29 anos.

Quando não causam mortes, os acidentes geram um alto custo para a nação. Segundo estudos do IPEA, o custo médio por paciente de um acidente de trânsito varia entre R\$ 14.938,00 (estado moderado) e R\$ 92.314,00 (estado grave). Estima-se que 1,5% do PIB nacional é gasto com acidentes. De acordo com o Ministério da Saúde, as mortes por "acidente de trânsito" são qualificadas como "Reduzíveis por ações adequadas de promoção à saúde, prevenção e atenção as causas externas (acidentais e violência)".

MORTOS NO TRÂNSITO EM ANANINDEUA NO ANO DE 2020

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOT
0	1	2	0	3	2	1	0	1	0	1	1	12

Fonte: SIAC / SEGUP

O Município de Ananindeua possui locais críticos de vias, onde os veículos trafegam sem obedecer os limites da regulamentados através de sinalização. Desta forma há a necessidade da municipalidade intervir nestes locais que apresentam grande demanda de veículos e fluxo de pedestres, como interseções de grande fluxo e outros pontos e, onde existem escolas, hospitais, centros comerciais, habitacionais e etc. O quadro da violência no trânsito pode ser reduzido com a aplicação de tecnologias que auxiliarão na fiscalização eletrônica, nas vias de circulação de veículos, garantindo

segurança para motoristas e pedestres, tornando o trânsito mais humano, focando sempre o conceito da evitabilidade de acidentes, da prevenção e da educação, através de equipamentos controladores de velocidades, de conversões proibidas e avanços de parada obrigatória e de faixas de retenção de veículos.



FONTE: SEMUTRAN



FONTE: SEMUTRAN

Atenciosamente,


MARCELO CHUVA SIMONETTI
DIRETOR DE TRÂNSITO


THALLES COSTA BELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO